

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1373

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 101, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão de Seleção, na área da saúde, para escolha de Organização da Sociedade Civil, para celebrar parceria com o Município de Araguari, por meio de Chamamento Público de que trata a Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 130/2019, formada pelos seguintes membros:

Titulares:

I – Rosana Aparecida Pereira Arcelino - Presidente;

II – Jessé Dias Silva – membro;

III – Sejana Martins Mota Lins Galvão – membro;

IV – Virginia Nunes de Urzêdo – membro;

V – Rodrigo Ribeiro - membro;

Suplentes:

I – Lorryne de Santos de Ávila – membro;

II – Monique Chiovatto Montes Araújo - membro.

Parágrafo único. A presente Comissão de Seleção atuará nos procedimentos de Chamamento Público, na área da saúde, de que trata a Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 130/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SORAYA RIBEIRO DE MOURA**

Secretária de Saúde

### LEI Nº 6.548, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA A LEI Nº 6.431, DE 16 DE

### SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO EVENTUAL A ATLETAS AMADORES, E PROMOVE ADEQUAÇÕES NA LEI Nº 5.537, DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 6.431, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre incentivo financeiro eventual a atletas amadores, e promove adequações na Lei nº 5.537, de 28 de abril de 2015, que institui o Programa Bolsa Atleta, dando outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, autorizada:

...

Art. 2º O caput do art. 4º da Lei nº 5.537, de 28 de abril de 2015, que institui o Programa Bolsa Atleta, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Poderão ser concedidos incentivos financeiros eventuais, na forma de ajuda de custo para transporte, quando o meio de transporte for providenciado diretamente pelo beneficiário, e ainda para custeio de alimentação, estadia e hospedagem, independente de inscrição prévia no Programa Bolsa Atleta, para as seguintes categorias:

...

Art. 3º O inciso XV do art. 5º da Lei nº 5.537, de 28 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º...

...

XV - estar cadastrado no Conselho Municipal de Esporte e Lazer na respectiva modalidade de sua atuação;

...

Art. 4º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.431, de 16 de setembro de 2021, passa a ser § 1º, ficando acrescido o § 2º ao referido artigo, ambos com a seguinte redação:

“Art. 2º...

§ 1º O valor do incentivo financeiro eventual a título de ajuda de custo para transporte, quando o meio de transporte for providenciado diretamente pelo beneficiário, bem como a alimentação, estadia e

hospedagem, por atleta, não poderá ser superior aos valores de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei nº 5.537, de 28 de abril de 2015.

§ 2º A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, poderá providenciar diretamente transporte em veículo de sua frota, ou em veículo de particular, locado para tal finalidade, ficando o custo estimado deste transporte excluído do cálculo que integra os valores de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei nº 5.537, de 28 de abril de 2015, referidos no parágrafo anterior.”

Art. 5º O incentivo financeiro eventual de que trata a Lei nº 6.431, de 16 de setembro de 2021, somente poderá ser deferido em cada exercício financeiro por até 3 (três) vezes ao mesmo beneficiário.

§ 1º O interessado em pleitear o incentivo financeiro eventual, de que trata a Lei nº 6.431, de 16 de setembro de 2021, deverá formular requerimento a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no prazo de até 20 (vinte) dias anteriores a realização do evento esportivo ou da competição, observando ainda os requisitos previstos nos incisos I, III, IV, VI, VII, IX, XI, XV e XVI, do art. 5º da Lei nº 5.537, de 28 de abril de 2015.

§ 2º O interessado deverá comprovar ainda, no prazo a que se refere o parágrafo anterior, a sua inscrição no evento esportivo ou na competição.

§ 3º Na hipótese de o interessado não conseguir demonstrar a sua inscrição no prazo do parágrafo anterior, deverá comprovar a impossibilidade de fazê-lo.

§ 4º No caso de equipes de modalidades de esportes coletivos, desde que não vinculadas a organizações sociais ou outras pessoas jurídicas, o incentivo financeiro eventual de que trata a Lei nº 6.431, de 16 de setembro de 2021, poderá ser deferido ao responsável pela equipe, considerando para fins de cálculo o valor proporcional pelo número de membros que compõem a equipe.

Art. 6º O cálculo do valor do incentivo financeiro eventual de que trata a Lei nº 6.431, de 16 de setembro de 2021, com alimentação, estadia e hospedagem levará em consideração os valores constantes da Portaria nº 1.482, de 8 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Ajuda de custo para transporte, quando o meio de transporte for providenciado diretamente pelo beneficiário, levará em conta os valores das tarifas praticadas pelo mercado, devendo, tanto quanto possível, o interessado apresentar pelo menos 3 (três) cotações.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos das Leis de nºs 5.537, de 28 de abril de 2015, e 6.431, de 16 de setembro de 2021, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Esportes e da Juventude

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 043, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**CONVERTE A SINDICÂNCIA PUNITIVA, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (PROCESSO Nº 3.895/2020), EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 76 da Lei Municipal nº 6.238/2019 que prevê a conversão da Sindicância Punitiva em Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 073, de 2 de dezembro de 2020 de fls. 1140-1160, respectivo despacho proferido pelo DD. Procurador-Geral do Município de fls. 1161-1162 e respectiva decisão do Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo de fls. 1163-1164, ambos no aludido Processo Administrativo, determinando a conversão da Sindicância Punitiva nº 3.895/2020 em Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter a Sindicância Punitiva nº 3.895/2020 em Processo Administrativo Disciplinar, consoante o disposto no inciso II do art. 76 da Lei Municipal nº 6.238/2019, para apuração das condutas eventualmente praticadas pelo servidor R.K.C, capituladas nos artigos art. 5º, incisos I, II, XII e XIII, e as proibições previstas no art. 6º, incisos XIV, XXX e XXXVII, todos da referida Lei 6238/2019.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o caput deste artigo, será conduzido pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº nº 073, de 2 de dezembro de 2020 que iniciou os trabalhos preliminares de apuração.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência da presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório conclusivo da Comissão Processante com a capitulação da(s) infração(ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre a(s) penalidade(s) cabíveis e providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 044, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 153, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2.995/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 153, de 20 de outubro de 2021, Sindicância Investigativa nº 2.995/2021;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 153, de 20 de outubro de 2021, Sindicância Investigativa nº 2.995/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 045, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**“FAZ A SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO QUE MENCIONA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 006/16, DE 16 DE MAIO DE 2016, ALTERADA PELAS PORTARIAS DE NºS 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, 032, DE 13 DE JUNHO DE 2018, 033, DE 19 DE JUNHO DE 2018, 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 E 164, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir José Sebastião de Camargo, Coordenador membro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 032, de 13 de junho de 2018, 033, de 19 de junho de 2018, 012, de 15 de fevereiro de 2019, 001, de 19 de janeiro de 2021 e 164, de 19 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Lucenildo Batista Alves - Coordenador, membro da Coordenadoria

Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 032, de 13 de junho de 2018, 033, de 19 de junho de 2018, 012, de 15 de fevereiro de 2019, 001, de 19 de janeiro de 2021 e 164, de 19 de novembro de 2021, em substituição a José Sebastião de Camargo.

Art. 2º Em razão das nomeações de que trata o artigo anterior a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, formada pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 032, de 13 de junho de 2018, 033, de 19 de junho de 2018, 012, de 15 de fevereiro de 2019, 001, de 19 de janeiro de 2021 e 164, de 19 de novembro de 2021, passa a mesma doravante a ter a seguinte composição:

I – Lucenildo Batista Alves – Coordenador;

II – Guilherme Henrique dos Santos Santana – Secretário Administrativo;

III – Bruno Gonçalves dos Santos – Diretor ( ou Agente ) Setor Técnico;

IV – José Nathanael Seixas – Diretor ( ou Agente ) Setor Operativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2021 - PROCESSO N.º 059/2022 -INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023, perfazendo um valor global de R\$221.475,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ARAGUARI/MG, 12 de maio de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Marcos Vinicius de Lima Rodrigues.



## DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TURISMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 PROCESSO Nº. 037/2022

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 116/2021. Favorecido: SOCIEDADE DE PESQUISA PARA MEMORIA DO TREM-CNPJ:68.697.044/0001-56 - Objeto: O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO E CULTURAL PROPICIARÁ UMA MAIOR CLAREZA DAS OPÇÕES DE LAZER E TURISMO A SEREM OFERECIDAS PELO PARQUE MUNICIPAL DA ESTRADA DE FERRO GOYAZ (EFG), PROJETO DE GRANDE PORTE E INTERSECRETARIAL, QUE VISA A REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA EFG EM ARAGUARI. O TREM TURÍSTICO POSSIBILITARÁ UMA MAIOR VALORIZAÇÃO DA CULTURA DA POPULAÇÃO E DA IDENTIDADE DA CIDADE. Valor: R\$49.250,00

Araguari - MG, 06 de maio de 2022.

Karla Carvalho Fernandes curti

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: RAINARA GABRIELA CHAVES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022-CREDENCIAMENTO Nº 004/2022-PROCESSO Nº 075/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023, perfazendo um valor global de R\$163.398,40 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). ARAGUARI/MG, 06 de maio de 2022 – Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: J.P.S. SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO EIRELI – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021 – PREGÃO Nº. 114/2021 – PROCESSO Nº. 177/2021. O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ÁREA PERMEÁVEL - SERVIÇOS DE PODA E CAPINA NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO, CRIFRA, DEPOSITO DE MATERIAIS PERMANENTES E UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CONFORME ESTUDO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS e fica reajustada mediante solicitação/requerimento formulado pela contratada a Empresa J.P.S. SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO EIRELI, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer da Superintendência de Controladoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Presencial nº. 114/2021. O valor do reajuste para o presente Termo é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Araguari, 11 de maio de 2022. Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – 1º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - RP Nº 025/2021 - PROCESSO Nº 051/2021. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2021. O objeto geral da contratação é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (ESCOLAR) PARA ATENDER OS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 – Valor Unitário reequilibrado para Pasta Elástica Ofício line em polipropileno R\$3,48 (Três reais, quarenta e oito centavos); Cartolinas cores diversas R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); Tinta guache não tóxica cx c/ 6 unid-15 ml cores variadas R\$3,62 (Três reais, sessenta e dois centavos); Pasta sanfonada ofício em polipropileno, transparente com 12 divisórias, visor frontal e superior, fechamento com elástico, tam.386x260mm, acabamento PVC R\$ 28,20 (vinte e oito reais, vinte centavos); Giz de cera caixa tipo bastão, não tóxico, formato anatômico para crianças, cx com 12 unidades R\$ 2,74 (dois reais, setenta e quatro centavos). Araguari, 11 de maio de 2022. Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

## FAZENDA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – PROCESSO Nº 100/2022, tendo como objeto a CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NOTÓRIO ESPECIALIZAÇÃO (AUDITORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS E LICITAÇÕES, TREINAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE BOLETIM TÉCNICO), QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A EMPRESA LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023, perfazendo um valor global de R\$213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais). ARAGUARI/MG, 12 de maio de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Thiago Rafael Dias de Faria.

## GABINETE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: WEBERTON LUIZ ROCHA ME -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022-ADESÃO Nº 004/2022 – PROCESSO 104/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE LANCHE (COFFEE BREAK) PARA COBRIR EVENTOS OFICIAIS E REUNIÕES, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ELENCADOS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL DAR-SE-Á ATÉ OS LIMITES DE QUANTITATIVO NELE PREVISTO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS E SOB REQUERIMENTO DA SECRETARIA DE GABINETE, RESGUARDANDO-SE O DIREITO DE REQUERÊ-LOS TOTAL OU PARCIALMENTE, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: 10/05/2022 a 31/12/2022, perfazendo um valor global de R\$104.045,50 (cento e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). ARAGUARI/MG, 10 de maio de 2022 – Secretário Municipal de Gabinete – Flávio Soares.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 41.197/0001-42 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022 – RP Nº 029/2022. PROCESSO Nº. 079/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CAÉ, SAD/PHAD, CAPS E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 7.070.000,00 (sete milhões e setenta reais). Araguari, 12 de maio de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO Nº 115/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE EXAMES DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, CONFORME TABELA SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio nº 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 13:00 do dia 01 de junho de 2022. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – PROCESSO Nº 096/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO, PURIFICADOR DE ÁGUA, ARQUIVO DE AÇO, CADEIRA DE RODAS E BALANÇA DIGITAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 27/05/2022 às 08:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de maio de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PROCESSO Nº 103/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) E DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA (CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 27/05/2022 às 13:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de maio de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – RP: 041/2022 – PROCESSO Nº 116/2022. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA OFICINA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 30/05/2022 às 13:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de maio de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 – RP: 042/2022 PROCESSO Nº 120/2022. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 30/05/2022 às 08:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de maio de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – PROCESSO Nº 125/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (NEBULIZADOR COSTAL E PULVERIZADOR COSTAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS DA RESOLUÇÃO Nº 6962/2019. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 31/05/2022 às 08:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de maio de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 028/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor das empresas PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E IAP-INSTITUTO ARAGUARINO e DE PATOLOGIA LTDA, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 12 de maio de 2022. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA ENVOLVENDO INSTALAÇÃO DE 4 POSTES, EXTENSÃO DE 3 VÃOS DE REDE SECUNDÁRIO ISOLADA, EXTENSÃO DE DOIS VÃOS DE REDE PRIMÁRIA PROTEGIDA, INSTALAÇÃO DE 1 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 KVA E DEMAIS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER PEDIDO DE LIGAÇÃO NOVA. SOLICITADO NA RUA TERESINHA MACHADO DA SILVA, Nº 550, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 731 – 02.22.00.10.302.0028.3.90.39.00. Fonte: 159. Valor: R\$ 25.357,25 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Araguari, 12 de maio de 2022  
Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

### SAE

#### TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 – PROCESSO 795/2021.

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 99/2021 - REGISTRO DE PREÇOS 18/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SUPERINTENDÊNCIA

DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA.

CONTRATADA JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA.

ENDEREÇO: ESTRADA PEDREIRA BEIRA RIO – FAZENDA LAGEADO - KM 02

CIDADE/ESTADO: UBERABA – MG

CEP: 38000-197

CNPJ 20.070.134/0000-96

OBJETO INICIAL Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica RR 2C, para a recomposição de asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00

FICHA 966-

03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/ R.P. R\$1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais).

Araguari-MG, 11 de maio de 2022.

CLAUDIA ELIANE B. DE MELO  
Superintendente SAE

### ERRATA

Araguari (MG), 20 de Abril de 2022.- A - Gerência Aquisições e Controle - Prezado senhor, ERRATA - em 08 de Março de 2022, foi solicitado a esta Gerência através da Solicitação Nº 12.813 - datado de 03 de Fevereiro de 2022, pedido dotação orçamentária para Dispensa de Licitação Nº 015/2022 – Aquisição de Moveis para compor o Escritório do Setor Administrativa da SAE, foi fixado a Ficha 1002 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.1064.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Administração Geral. Entretanto a Ficha correta será 1007 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.1064.4.4.90.52.00.00 – Material Permanente - Administração Geral.

Atenciosamente  
Luciene da Silva Andrade  
Gerência Financeira

### AVISO DE EDITAL

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando a Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [patricia@sae.araguari.com.br](mailto:patricia@sae.araguari.com.br) e [licitasae@sae.araguari.com.br](mailto:licitasae@sae.araguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: dia 30 de maio de 2022, às 13:00 horas).

### AVISO DE EDITAL

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item, com COTA Principal e COTA Exclusiva) para ME, MEI e EPP, visando o Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [patricia@sae.araguari.com.br](mailto:patricia@sae.araguari.com.br) e [licitasae@sae.araguari.com.br](mailto:licitasae@sae.araguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: dia 26 de maio de 2022, às 13:00 horas).

## FAEC

### EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

PROCESSO: 047/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS: 0003230

Nota de Empenho: 2022NE0000160 –

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC – FAVORECIDO: UNIÃO TINTAS DE UBERLÂNDIA LTDA - ME, CNPJ: 19.931.089/0001-38- HISTÓRICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS) PARA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CÉU DAS ARTES LOCALIZADO NO BAIRRO MONTA MÓRIA NA CIDADE DE ARAGUARI-MG. Ficha – 1031, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.12.2.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00, Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 20 de abril de 2022.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

## INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 75/2022 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 028/2022 – RP n.º 019/2022 – Processo n.º 046/2022, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, Órgão do município de Araguari-MG, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizada a Adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022 PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS) PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC DE ARAGUARI/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES. FICHA A SER UTILIZADA: 1103 - DOTAÇÃO 04.04.17.00.13.12.2.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00 - FONTE 100. Araguari, 13 de maio de 2022 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.



# 17<sup>a</sup>

## AÇÃO DE DESPOLUIÇÃO DO RIO PARANAÍBA



### 4 DE JUNHO DE 2022

**Local: Trecho que compreende a região da Vargem Grande ao Município de Anhanguera/GO.**

**Saída do Palácio às 6h30min, café da manhã às 8h no Clube Municipal de Anhanguera de onde os barcos vão sair.**

## INSCRIÇÕES:



**5 a 20 de maio**



**12h às 18h**



**Secretaria de Meio Ambiente -  
Rua Professor João Batista da Costa,  
Bairro Maria Eugênia**

